



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MINAS GERAIS**

PORTARIA N° 175, de 17 de agosto de 2010.

**O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA
NO ESTADO DE MINAS GERIAS, no exercício de suas atribuições,
RESOLVE:**

Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, a partir de 17 de julho de 2010, o prazo concedido à Comissão de Sindicância, instituída pela Portaria n° 69, de 15 de abril de 2010, publicada no BSMPF n° 07, da 1ª quinzena de abril/2010, para concluir os trabalhos de apuração dos fatos relatados no Processo n° 1.22.000.001583/2009-10.

Publique-se e cumpra-se.

TARCÍSIO HENRIQUES FILHO
Procurador-Chefe

Ministério Público Federal

Publicado no BS/MPF n.16 2ªquinzena/agosto/2010.